



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**DECISÃO Nº 1/2015 – CONSUNI/CAPGP**

Institui comissão para elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso de espaços físicos da UFFS.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

DECIDE:

**Art. 1º** Instituir comissão para elaborar minuta de resolução para regulamentar a cessão de uso de espaços físicos da UFFS, composta pelos seguintes membros:

I - Josuel Alfredo Vilela Pinto;

II - Túlio Sant' Anna Vidor;

III - ~~Fábio Bulegon (indicado pela PROAD)~~ [substituído pela PROAD em 14/04/2016 em virtude de remoção do servidor;](#)

III - Fernanda Mara Peretti (indicada pela PROAD).

§1º A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

§2º A comissão utilizará como subsídio para elaboração da minuta a documentação produzida em relação ao Processo 23205.003136/2014-38.

**Art. 2º** A comissão apresentará o parecer juntamente com a minuta na 1ª Sessão Ordinária de 2016 da CAPGP.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 17 de novembro de 2015.

*Prof. Charles Albino Schultz*  
Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas

*Prof. Antônio Inácio Andrioli*  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício